



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE VICENTE ANDREÃO MARQUES. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Almezindo Arcanjo Betini para a leitura do texto bíblico. Após, requereu ao Vereador Marcos Antônio Moulon, Secretário da Mesa, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Vereador Luciano Quintino, devidamente justificada. Em seguida, solicitou a Secretária administrativa a leitura da Ata da sessão anterior, sendo a mesma submetida à discussão e votação, aprovada por unanimidade dos presentes. Seguidamente, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **MATÉRIA DE EXPEDIENTE** constando na pauta as seguintes proposições: Correspondências Gerais, PROJETO DE LEI Nº 12/2018 de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA"; e EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2018 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018 de autoria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vargem Alta; Após, Baixou o Projeto de Lei nº 12/2018 às Comissões Permanentes Desta Casa. Dando prosseguimento, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, tendo utilizado a Tribuna para seus pronunciamentos na seguinte ordem: Vereadora Anna Maria Pedruzzi Gaburo, Vereador Marcos Antônio Moulon, Vereador Almezindo Arcanjo Betini, Vereador Dionísio Dezan e Vereador Antônio Orleis Zanol. Por não haver mais Vereadores inscritos para o uso da Palavra, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **MATÉRIA DE ORDEM DO DIA**, constando na pauta as seguintes proposições: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2018 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 02 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", colocado em discussão e votação, aprovada por 08 (oito) votos favoráveis; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018 de autoria do Poder Executivo que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 02 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, colocado em discussão, comentaram sobre o Projeto os Vereadores Darli Jaime Fassarella e Leila David Nogueira Fabres, colocado em votação, aprovado por 08 votos favoráveis. Após, por não haver mais Matéria de Ordem do Dia, passou para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. E, por nada mais haver a tratar, declarou Encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos senhores Vereadores. Os inteiros teores desta sessão e dos pronunciamentos ocorridos estão gravados em HD, arquivado nesta Câmara Municipal sob o Registro: SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Nº 24/2018 – 16/07/2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES – Presidente

DIONÍSIO DEZAN – Vice-Presidente

MARCOS ANTÔNIO MOULON – Secretário

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALMEZINDO ARCANJO BETINI

ANNA MARIA PEDRUZI GABURO

ANTONIO ORLEIS ZANOL

DARLI JAIME FASSARELLA

GABRIEL MAGRI

GILDA MARIA PEDRUZI

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES

LUCIANO QUINTINO